

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGeo
EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2027
EDITAL Nº 01/2026

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **11 de agosto a 13 de setembro de 2026** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, para ingresso no primeiro semestre de 2027, conforme descrito a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

1.1 A inscrição será feita exclusivamente via internet, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.gps.ufv.br/editais/>. O formulário de inscrição online deve ser totalmente preenchido, de modo que constem informações exatas e verídicas, anexando-se toda a documentação exigida sob pena de indeferimento da inscrição.

1.2 Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá preencher o formulário *online*, bem como anexar os documentos exigidos. **O formulário estará disponível a partir das 08 horas (oito horas) do dia 11 de agosto de 2026 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de setembro de 2026.**

1.3 A partir de 15 de setembro será informado, através do *site* do Programa (posgeografia.ufv.br), os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição pelo sistema SISPPG.**

1.4 O único canal de comunicação para esclarecimentos de dúvidas e informações será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia: E-mail: posgeografia@ufv.br

1.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC ou candidatos com curso de graduação em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2027. Ao realizar sua inscrição o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

1.6 Todos os documentos listados no item 1.6 deverão ser digitalizados no formato “PDF” e anexados no formulário durante a inscrição. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo. **Atenção: o sistema permite anexar apenas UM arquivo por item. Portanto, no caso de documentos com frente e verso ou com mais de uma página é preciso que todas as imagens estejam em um único arquivo.**

1.7 Documentos necessários à inscrição:

1.7.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição). O valor da inscrição é de R\$116,00 (cento e dezesseis reais).

1.7.2 Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

1.7.3 Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

1.7.4 Currículo, relacionando os títulos e as atividades na sequência indicada no MODELO PADRONIZADO pelo PPGeo (Anexo II ou III, e disponíveis em versão editável para *download* no sistema de inscrição. Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser comprovadas. **O documento comprobatório deverá estar na mesma sequência dos tipos de atividades que constam na tabela do currículo.** As páginas do currículo deverão estar numeradas (canto superior direito). O currículo e os comprovantes digitalizados deverão ser apresentados em um único arquivo, na extensão “.PDF”, o qual será anexado pelo candidato, no campo apropriado, no ato da inscrição. As atividades serão medidas e ponderadas em função do peso atribuído, conforme modelo padronizado. A pontuação máxima em cada um dos grupos de atividades (Ensino, Pesquisa e Extensão) será de 10 (dez) pontos. **IMPORTANTE:** Os currículos que não seguirem o modelo padronizado do PPGeo não serão analisados. As atividades relacionadas no currículo sem comprovação não serão avaliadas. Deverá ser informado apenas as atividades descritas no modelo, as demais atividades não serão analisadas.

1.7.5 Foto 3x4 (recente, a cores e digitalizada com resolução mínima de 200 dpi);

1.7.6 Certidão de Nascimento ou Casamento;

1.7.7 Carteira de Identidade;

1.7.8 Título de Eleitor;

1.7.9 CPF;

1.7.10 Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino);

1.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU no ato do pagamento. O número de referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será indeferida. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha-o corretamente.

1.9 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento de taxa de inscrição nem pagamento da taxa após o encerramento das inscrições.

1.10 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, por meio do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” deve conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a agência bancária em que efetuou o pagamento. **Portanto, recomenda-se não deixar para efetuar o pagamento no último dia de inscrições.**

1.11 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

1.12 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição: de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do número de identificação social (NIS) do candidato, constante na base no CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.13 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, por meio do e-mail posgeografia@ufv.br, de 11 a 14 de agosto de 2026, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar o comprovante atualizado de cadastramento no CadÚnico.

1.13.1 Para a concessão da isenção da taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais no Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), a solicitação de isenção será negada.

1.13.2 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, durante o período determinado não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas instruções específicas deste Edital a fim de conseguir o deferimento de sua solicitação de inscrição.

1.14 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pelo sistema de inscrição, **a partir de 18 de agosto de 2026.**

1.15 O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição tiver sido indeferida poderá imprimir o boleto bancário pelo número da pré-inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para inscrição neste Edital. Portanto, recomenda-se que o solicitante não deixe para fazer sua inscrição no último dia.

1.16 Não caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

1.17 A Comissão Coordenadora do Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam caso o candidato não consiga completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Sugere-se, portanto, que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição no último dia.

1.18 A Comissão Coordenadora do curso de Mestrado Acadêmico em Geografia poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 20 vagas, de acordo com a oferta dos docentes (professores orientadores) e respectivas temáticas e linhas de pesquisa.

2.2 Do total de vagas oferecidas, até 3 (tres vagas) que correspondem a aproximadamente 20% (vinte por cento) serão destinadas a estudantes de Ações Afirmativas (negros/pardos, indígenas e/ou com deficiência), de acordo com a Resolução 08/2019 do CEPE.

2.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 2.2, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online, e se apresentar à Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, para realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, conforme o disposto na Resolução do CEPE nº 08/2019 e Resolução do CEPE nº 04/2022. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

2.4 Candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 2.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

2.5 Candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 2.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2.6 Candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 2.2 deste Edital.

2.7 Do total de vagas oferecidas, até 2 serão destinadas a professores da rede pública de ensino, através da apresentação de documentação comprobatória.

2.8 Caso as vagas disponibilizadas para cotas não sejam preenchidas, poderão ser alocadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

2.9 O preenchimento das vagas obedecerá a pontuação final dos candidatos, considerando candidatos das vagas de ampla concorrência e candidatos das vagas estabelecidas nos itens 2.2 e 2.7.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Evento
11/08 a 13/09	Inscrições
11 a 14/08	Pedido de isenção na taxa de inscrição
18/08	Resultado dos pedidos de isenção na taxa de inscrição
15/09	Divulgação dos resultados da homologação das inscrições
11/08 a 13/09	Envio do projeto de pesquisa
21 a 25/09	Avaliação curricular e do histórico escolar
28/09	Divulgação do resultado da avaliação curricular e do histórico escolar
29/09	Recurso do resultado da avaliação curricular e do histórico escolar
01 a 02/10	Avaliação dos projetos de pesquisa
05/10	Divulgação da avaliação do resultado dos projetos de pesquisa
06/10	Divulgação do dia e horário das entrevistas e arguições dos candidatos que tiverem aprovados os projetos de pesquisa
07 a 09/10	Entrevista e arguição do projeto de pesquisa
13/10	Divulgação do resultado da entrevista e arguição do projeto de pesquisa
14/10	Recurso do resultado da arguição do Projeto de Pesquisa
19/10	Divulgação parcial do resultado do processo seletivo
20/10	Recurso do resultado parcial do processo seletivo
23/10	Divulgação do resultado final do processo seletivo

Obs.: Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: posgeografia@ufv.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção, constituída por três docentes vinculados ao PPGeo ou externos e um discente do PPGeo.

4.2 A seleção constará de 3 etapas classificatórias e eliminatórias, especificadas a seguir:

4.3 Etapa 1 Avaliação curricular e do histórico escolar;

4.4 Etapa 2 Avaliação do projeto de pesquisa;

4.5 Etapa 3 Entrevista e Arguição do projeto de Pesquisa.

5. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR E DO HISTÓRICO ESCOLAR

5.1 De caráter classificatório, será constituída de avaliação curricular e do histórico escolar com escala entre 0 (zero) e 100 (cem).

5.2 Para efeito de normatização, serão considerados os quesitos constantes no Modelo Padrão de Currículo (Anexo II ou Anexo III). O currículo, devidamente comprovado, deverá seguir o modelo padronizado pelo PPGeo, disponível no *site* do curso (posgeografia.ufv.br).

5.3 O resultado da primeira etapa será divulgado até o **dia 28 de setembro** de 2026, através do site posgeografia.ufv.br.

6. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 A avaliação do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2 A avaliação utilizará a escala de 0 (zero) e 100 (cem) utilizando os critérios abaixo:

Item	Pontuação
Área/tema de estudo (objetivo, problema e justificativa): Apresenta e contextualiza o objetivo e/ou sujeito de pesquisa e problematiza-o? A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado? O tema de estudo possui aderência com as linhas de pesquisa do PPGeo? O tema de estudo possui aderência com o projeto de pesquisa do(a) possível orientador(a)?	0 a 25
Objetivo (geral e específicos): Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado?	0 a 15
Hipótese(s): A(s) hipótese(s) estão bem elaboradas e coerentes com o problema e objetivos?	0 a 15
Metodologia/Material e métodos: A metodologia está apresentada em fases/etapas claramente relatadas? Os procedimentos metodológicos são adequados para o objeto de estudo e podem ser reproduzidos?	0 a 20
Cronograma e exequibilidade: O cronograma é coerente com as fases/etapas a serem desenvolvidas? O cronograma vislumbra o tempo previsto para conclusão da pesquisa?	0 a 10
Referências: As referências são atuais? As referências são pertinentes ao tema?	0 a 15

6.3 O projeto deverá seguir a estrutura recomendada no Anexo I e a bibliografia sugerida no Anexo IV.

6.4 O projeto deverá ser enviado para o e-mail posgeografia@ufv.br **entre 11 de agosto a 13 de setembro de 2026**. A Secretaria se compromete a enviar um e-mail de confirmação aos candidatos. Se após o envio do projeto, o candidato não receber um e-mail de confirmação, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa.

6.5 É de responsabilidade do candidato averiguar a aderência do projeto a uma das linhas de pesquisa do programa (<https://www.posgeografia.ufv.br/linhas-de-pesquisa/>), bem como ao projeto de pesquisa do possível orientador(a) ([posgeografia.ufv.br/orientadores/](https://www.posgeografia.ufv.br/orientadores/)).

6.6 O resultado da segunda etapa será divulgado até o **dia 13 de outubro** de 2026, através do site [posgeografia.ufv.br](https://www.posgeografia.ufv.br).

7. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

7.1 As arguições ocorrerão entre os **dias 07 e 09 de outubro de 2026, das 08:00h às 18:00h, horário de Brasília**. O horário individual será informado até o dia **06 de outubro de 2026**, através da página [posgeografia.ufv.br](https://www.posgeografia.ufv.br). O candidato receberá antecipadamente pelo e-mail informado no formulário de inscrição, o link para acesso à sala de arguição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a garantia de áudio e vídeo de qualidade para sua participação na arguição. A banca dará uma tolerância de 5 minutos para o candidato. A sequência dos(as) candidatos(as) obedecerá a ordem alfabética.

7.2 A nota desta etapa utilizará a escala entre 0 (zero) e 100 (cem), aplicando-se os seguintes critérios:

Item	Pontuação
Domínio do conteúdo	0 a 30
Capacidade de argumentação	0 a 10
Domínio de conceitos e métodos	0 a 20
Vínculo do Anteprojeto ao projeto de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a)	0 a 10
Demonstração da viabilidade do trabalho proposto	0 a 20
Capacidade de articulação de conteúdos interdisciplinares	0 a 10

7.3 Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos.

7.4 O resultado da terceira etapa será divulgado até o **dia 19 de outubro de 2026**, através do site [posgeografia.ufv.br](https://www.posgeografia.ufv.br).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A nota final no processo de seleção será a média aritmética das notas atribuídas nas etapas 1 (Avaliação curricular e do histórico escolar), 2 (Avaliação do projeto de pesquisa) e 3 (Entrevista e Arguição do projeto de Pesquisa).

8.2 Em caso de empate, serão utilizadas para decisão final, por ordem o melhor desempenho na etapa 1; etapa 2. Caso o empate persista o melhor desempenho na etapa 3 será utilizado.

8.3 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final que o habilite a estar dentro do número de vagas do possível orientador indicado.

8.4 Será considerado(a) aprovado(a) e não classificado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota final que o habilite a estar dentro do número de vagas do possível orientador indicado.

8.5 Será considerado(a) não aprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota nas etapas 2 e 3 ou nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

8.6 O resultado final será divulgado até o **dia 23 de outubro de 2026**, através da página do curso (posgeografia.ufv.br).

9. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

9.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar sua matrícula junto à UFV seguindo os trâmites definidos pela instituição.

10. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

10.1 O Programa recebe uma cota limitada de bolsas, não podendo garanti-las para todos os aprovados.

10.2 As bolsas disponíveis no Programa serão distribuídas de acordo com a vacância em função da classificação obtida no processo seletivo e do coeficiente de rendimento. Em caso de empate, a decisão final será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa.

10.3 Os selecionados e seus orientadores podem pleitear outras bolsas em agências de fomento, independentes daquelas disponíveis no Programa.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Viçosa, 10 de agosto de 2026.

Edson Soares Fialho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de Pesquisa é um documento por meio do qual o candidato apresenta uma proposta de trabalho para ser desenvolvida ao longo do curso. Este Projeto não significa que o candidato, uma vez aprovado, estará obrigado a executá-lo exatamente como apresentado ou que não sofrerá adequações durante o curso. Entretanto, o candidato aprovado na Etapa 1 do Processo de Seleção deverá entregar seu Anteprojeto de Pesquisa na data estipulada neste Edital e **estritamente de acordo com o seguinte modelo:**

1. Capa contendo título do Anteprojeto; nome completo do candidato; local e data. **Na capa deverá constar também a indicação do possível orientador(a).** Para esta indicação, o candidato deverá consultar a página do mestrado, no site posgeografia.ufv.br, acessando, no menu superior, o item ORIENTADORES. Neste item, o candidato encontrará no subitem de número 10 um RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA do Orientador.
2. A formatação do texto deve ser **necessariamente** a seguinte: no máximo 10 laudas numeradas (apenas a capa não está incluída neste total), espaçamento 1,5 cm, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens (todas) 2,5 cm, papel no formato A4. Todas as citações e indicações bibliográficas deverão estar de acordo com a Norma ABNT 6023.
3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens, **necessariamente nesta ordem e com estes títulos:** 1 - Capa (conforme Item 1 deste anexo); 2 - Apresentação do tema da pesquisa; 3 - Justificativa; 4 - Problema; 5 - Objetivos; 6 - Metodologia; 7 – Resultados Esperados; 8 - Cronograma; 9 - Referências Bibliográficas.

ANEXO II – MODELO PADRÃO DE CURRÍCULO - AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGeo

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2027

EDITAL Nº 01/2026 (ampla concorrência e cotas)



CURRÍCULO DO CANDIDATO

Candidato: Nome
CPF: 000.000.000-00
Data de Nascimento: 00/00/0000

Documento	Página do documento
Titulação:	
Ex: Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa	1

TÓPICOS	Peso	Quantidade	Nota Final	Páginas dos documentos
Atividades de Ensino	1			
Experiência em Magistério: Anos	1,00		0	ex.: 2 a 5
Monitoria: Semestres (máximo de 4 semestres)	0,25		0	
Total (Atividade de ensino)			0,00	
Atividades de Pesquisa	1			
Artigo em Periódico Indexado (Qualis A1 a B3): Número de Artigos	1,00		0	
Artigo em Livro com conselho editorial: Número de Artigos	1,00		0	
Artigo em Anais: Número de Artigos	0,80		0	
Bolsista de Iniciação científica: Anos	0,70		0	
Organização de eventos científicos: Número de Eventos	0,60		0	
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos: Número de Trabalhos	0,50		0	
Participação em Eventos: Número de Eventos	0,40		0	
Resumo expandido em Anais: Número de Resumos	0,30		0	
Resumos em Anais: Número de Resumos	0,20		0	
Total (Atividades de Pesquisa)			0,00	
Atividades de Extensão	1			
Bolsista de extensão: Anos	1,00		0	
Atividades Extensionistas: Meses	0,09		0	
Total (Atividades de Extensão)			0,00	
Soma de todas as atividades ponderadas			0,00	
NOTA FINAL DO CURRÍCULO			0,00	

ANEXO III - MODELO PADRÃO DE CURRÍCULO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2027

EDITAL Nº 01/2026 (ampla concorrência e cotas)



CURRÍCULO DO CANDIDATO

Candidato: Nome
CPF: 000.000.000-00
Data de Nascimento: 00/00/0000

Documento	Página do documento
Titulação:	
Ex: Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa	1

TÓPICOS	Peso	Quantidade	Nota Final	Páginas dos documentos
Atividades de Ensino	1			
Experiência em Magistério: Anos	1,00		0	ex.: 2 a 5
Monitoria: Semestres (máximo de 4 semestres)	0,25		0	
Total (Atividade de ensino)			0,00	
Atividades de Pesquisa	1			
Artigo em Periódico Indexado (Qualis A1 a B3): Número de Artigos	1,00		0	
Artigo em Livro com conselho editorial: Número de Artigos	1,00		0	
Artigo em Anais: Número de Artigos	0,80		0	
Bolsista de iniciação científica: Anos	0,70		0	
Organização de eventos científicos: Número de Eventos	0,60		0	
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos: Número de Trabalhos	0,50		0	
Participação em Eventos: Número de Eventos	0,40		0	
Resumo expandido em Anais: Número de Resumos	0,30		0	
Resumos em Anais: Número de Resumos	0,20		0	
Total (Atividades de Pesquisa)			0,00	
Atividades de Extensão	1			
Bolsista de extensão: Anos	1,00		0	
Atividades Extensionistas: Meses	0,09		0	
Total (Atividades de Extensão)			0,00	
Soma de todas as atividades ponderadas			0,00	
NOTA FINAL DO CURRÍCULO			0,00	

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Segue abaixo uma relação de textos que o candidato pode empregar para preparação de seu projeto de Pesquisa. A bibliografia recomendada é uma indicação, mas, a critério do candidato, podem ser utilizadas outras referências relacionadas à área de concentração e linhas de pesquisas do Programa. Todavia, o uso de bibliografia pertinente no Anteprojeto de pesquisa e na Arguição sobre este, é um critério importante para a avaliação.

Área de Concentração

CASTRO; Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia, Conceitos e Temas**: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

RUA, J. **Paisagem, espaço e sustentabilidades**: uma perspectiva multidimensional da geografia. Rio de Janeiro-RJ. Editora Puc-Rio, 2007. 330p. disponível em: http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_paisagem_espaco_e_sustentabilidade.pdf. Acesso em 11 set. 2021.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

LINHA 1 – Questões Socioambientais e Dimensões da Natureza

SILVA, Charlei Aparecido da Silva (Org.). **Geografia e Natureza**: experiências e abordagens de pesquisas. Dourados: Ed. UFGD, 2012. 256 p. http://209.177.156.169/libreria_cm/archivos/pdf_62.pdf

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo (Org.). **Geoeecologia das Paisagens**: uma visão geossistêmica da análise ambiental. 5. ed. / José Mateo Rodriguez; et al. - Fortaleza: Edições UFC, 2017. 222 p. http://www.ppggeografia.ufc.br/images/documentos/043710J_MIOLO_Geoeecologia.pdf

LINHA 2 – Produções e Apropriações do Território

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

GONÇALVES, C. W. P. **Da geografia às geo-grafias**: um mundo em busca de novas territorialidades. Instituto de Investigaciones Histórico-Sociales, Universidad Veracruzana, 2002. Disponível em: <https://cdigital.uv.mx/handle/123456789/31466>.

LINHA 3 – Ensino de Geografia

CASTROGIOVANNI, A.C.(org.) **Ensino de Geografia**: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e Práticas de Ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.